



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 01/2026, de 02 de janeiro de 2026

Reafirma a vigência da Resolução n.º 03/2023, que estabelece o armazenamento das gravações das sessões plenárias em nuvem, e mantém a dispensa de transcrição dos trabalhos legislativos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno:

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução n.º 03, de 13 de abril de 2023**, que regulamenta o registro e armazenamento digital das sessões plenárias por meio de computação em nuvem;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da referida resolução suspendeu a obrigatoriedade de transcrição dos trabalhos legislativos e a confecção de anais;

CONSIDERANDO a continuidade administrativa da Câmara Municipal, mesmo com a mudança de legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reafirmada a vigência e aplicabilidade da **Resolução n.º 03/2023**, mantendo-se o registro das sessões plenárias da Câmara Municipal de São Domingos do Sul por meio de **gravações digitais armazenadas em nuvem**.

Art. 2º Permanece **suspensa a obrigatoriedade de transcrição textual** das sessões e a confecção de anais, conforme já disposto na referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

**Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, aos dois dias do mês
de janeiro de 2026.**


GILMAR TASCA
Presidente da Câmara de Vereadores


Romer Luiz Spagnol
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores


Fabiele Goreti Gatto Menta
Secretária da Câmara de Vereadores